



Contabilidade  
Pública

**LDO**

**2027**

Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO para o exercício de 2027



“Planejar é determinar os objetivos da organização e os meios para alcançá-los.”

Richard L. Daft

## Importância

- Selecionar e priorizar ações/atividades;
  - Identificar e selecionar objetivos;
  - Estimar tempo e investimento;
  - Identificar, estudar e selecionar possibilidades;
  - Analisar riscos;
  - Identificar, estudar, selecionar e organizar ações para atingimento do objetivo.
- 
- Quanto será que vou arrecadar?
  - Como vou gastar o dinheiro?



GOVERNO

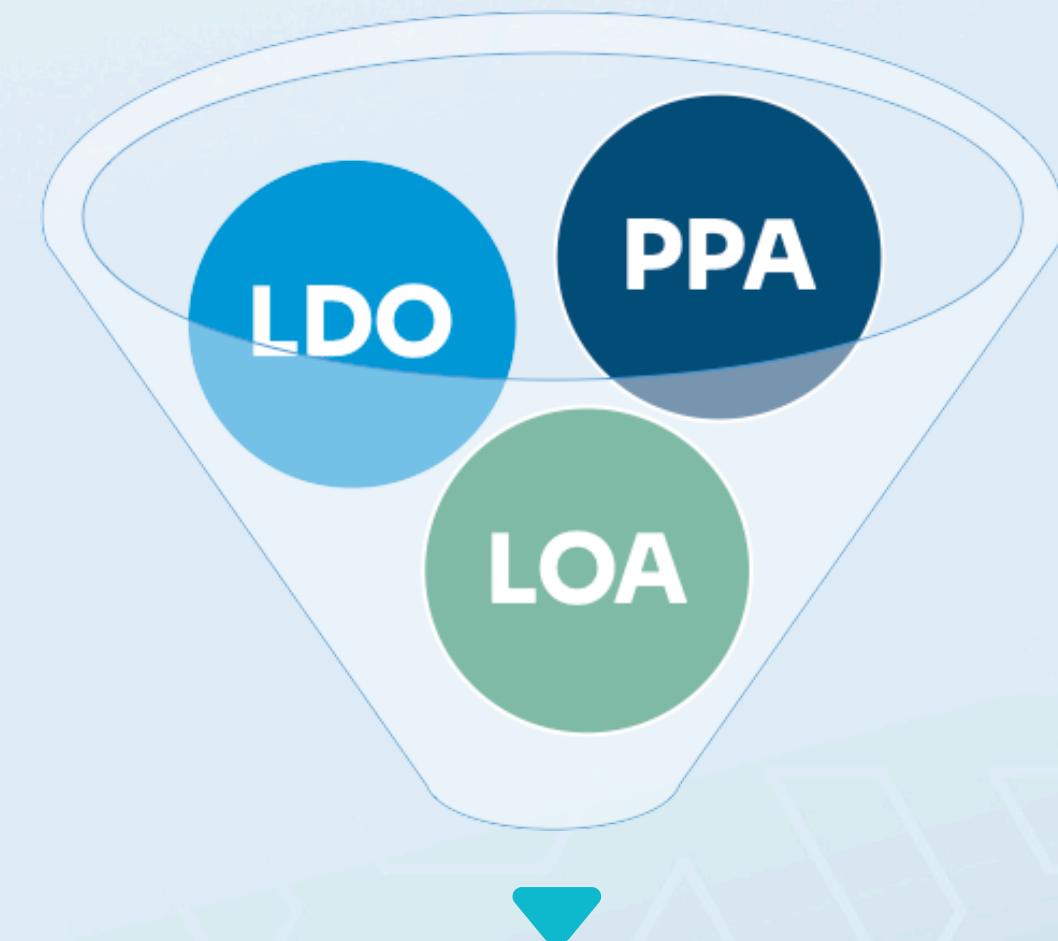


O planejamento municipal é implementado por três instrumentos definido a partir do art. 165 da CF.

**Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I o plano plurianual;
- II as diretrizes orçamentárias;
- III os orçamentos anuais.

O orçamento público é utilizado para **planejar, gerenciar e controlar** a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos realizados pelo governo.



**PLANEJAMENTO MUNICIPAL**



Constituição Federal

Lei de Responsabilidade Fiscal

## #1 A fixação de Prioridades e Metas

<b>Unidade Orçamentária</b>	Secretaria Municipal de Obras
<b>Programa</b>	Infraestrutura Urbana
<b>Ação</b>	Construção de prédios públicos.
<b>Natureza da Ação</b>	Projeto
<b>Produto esperado</b>	Construção de novos prédios públicos
<b>Meta física</b>	4 unidades
<b>Meta financeira</b>	12 milhões

Constituição Federal

Lei de Responsabilidade Fiscal

## #2 Orientação para a elaboração do orçamento (LOA)

### Art Y.

A Procuradoria Geral do Município encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Fazenda, até a data de 05 de agosto de 2025, para inclusão na Lei Orçamentária.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Congresso recebe projeto da LDO para 2025, com as regras para a elaboração do Orçamento**

[Congresso recebe projeto da LDO](#)

Constituição Federal

Lei de Responsabilidade Fiscal

## #3 Alterações na legislação tributária

CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Governo pede alteração da LDO de 2025 para tornar permanentes as mudanças no Imposto de Renda

Hoje, a LDO limita a criação de benefícios por cinco anos; a Câmara dos Deputados analisa a proposta do governo

## Constituição Federal

## Lei de Responsabilidade Fiscal

#4

### Estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

#### Definição

- Plano de aplicação de recursos (empréstimos e financiamentos) das agências financeiras oficiais de fomento, observando a preservação e geração do emprego e, as prioridades determinadas na LDO.

#### Agências de Fomento

- BNDES
- Caixa Econômica Federal - CEF
- Banco do Brasil - BB
- Banco do Nordeste - BNB
- Banco da Amazônia - BASA
- Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

#### Prioridades

- Habitação;
- Indústria;
- Rural;
- Comércio;
- Tecnologia;
- Energia;
- Outros.

#### Discriminação

- Região;
- Unidade Federativa;
- Setor de Atividade;
- Porte do Tomador (micro, pequeno, médio e grande);
- Origem de Recursos Aplicados.

#### Empréstimos e Financiamentos

- Saldos Anteriores;
- Concessões no período;
- Recebimentos no período (amortizações e encargos);
- Saldos atuais;
- Fluxo de Aplicações.

#### Fontes dos Recursos

- Recursos Próprios;
- Recursos do Tesouro;
- Outras Fontes (FGTS, PIS, FAR, FAT, etc.)

## Constituição Federal

## Lei de Responsabilidade Fiscal

### #5 Concessão e vantagens, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoal e alteração de carreiras.

#### Art. 169 da Constituição Federal

"A **despesa com pessoal ativo e inativo** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

**§ 1º** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, **só poderão ser feitas:**

- I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- **II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista."**

## Constituição Federal

## Lei de Responsabilidade Fiscal

#5

**Concessão e vantagens, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoal e alteração de carreiras.**

JOTA

FUNCIONALISMO

### LDO permite reajuste de servidores, mesmo se votação do Orçamento ficar para 2025

Emenda cria exceção para permitir ao governo honrar acordos feitos com o funcionalismo. Comissionados podem ficar de fora da MP

CORREIO  
BRAZILIENSE

### Além de não autorizar aumento a servidor, veja o que a PLDO de 2021 diz sobre contratação de pessoal

Publicado em 23/04/2020 - 10:39 Lorena Pacheco

Bolsonaro, Concursos Públicos, Congresso Nacional, Governo federal, LDO, LOA, LRF, Poder Executivo, Poder Legislativo

Qconcursos

### Lula sanciona LDO 2024 que possibilita novos concursos federais

Presidente Lula sanciona a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, que abre caminho para novos concursos federais. Entenda!

## Constituição Federal

## Lei de Responsabilidade Fiscal

- Equilíbrio entre receitas e despesas.
- Critérios e formas de limitação de empenho.
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados.
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.
- Requisitos para início de novos projetos, após o adequado atendimento/manutenção dos que estão em andamento (art. 45, caput, LRF).
- Critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira mensal para todo o Município, nele incluído o Poder Legislativo (art. 8º, caput, LRF).

## Constituição Federal

## Lei de Responsabilidade Fiscal

- Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) para constituição da Reserva de Contingência, na hipótese de ocorrência de passivos contingentes e outros riscos fiscais (art. 5º, III, LRF)
- Critérios para contratação de horas extras quando o Poder superar o limite prudencial de gastos com pessoal (art. 22, parágrafo único, V);
- Determinação do índice de preços para atualização monetária do principal da Dívida Mobiliária Refinanciada (art. 5º, § 3º).
- Dispor sobre pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o terceiro setor (Lei 13.019/2014, art. 45)
- Requisitos para início de novos projetos, após o adequado atendimento/manutenção dos que estão em andamento (art. 45, caput, LRF).

## Riscos Fiscais

- Contendo o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

## Metas Fiscais

- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos 3 exercícios;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação de Recursos em Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Estimativa da Compensação da Renúncia de Receita;
- Margem das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado.

## Metas Fiscais



É a expectativa de arrecadação e gastos, visando produzir “sobra” (superávit primário) para quitação de juros e do principal da dívida.



### Exemplos

Receita Arrecadada: 100 mi  
DCL: 150 mi  
Resultado Nominal: + 20 mi



## Riscos Fiscais



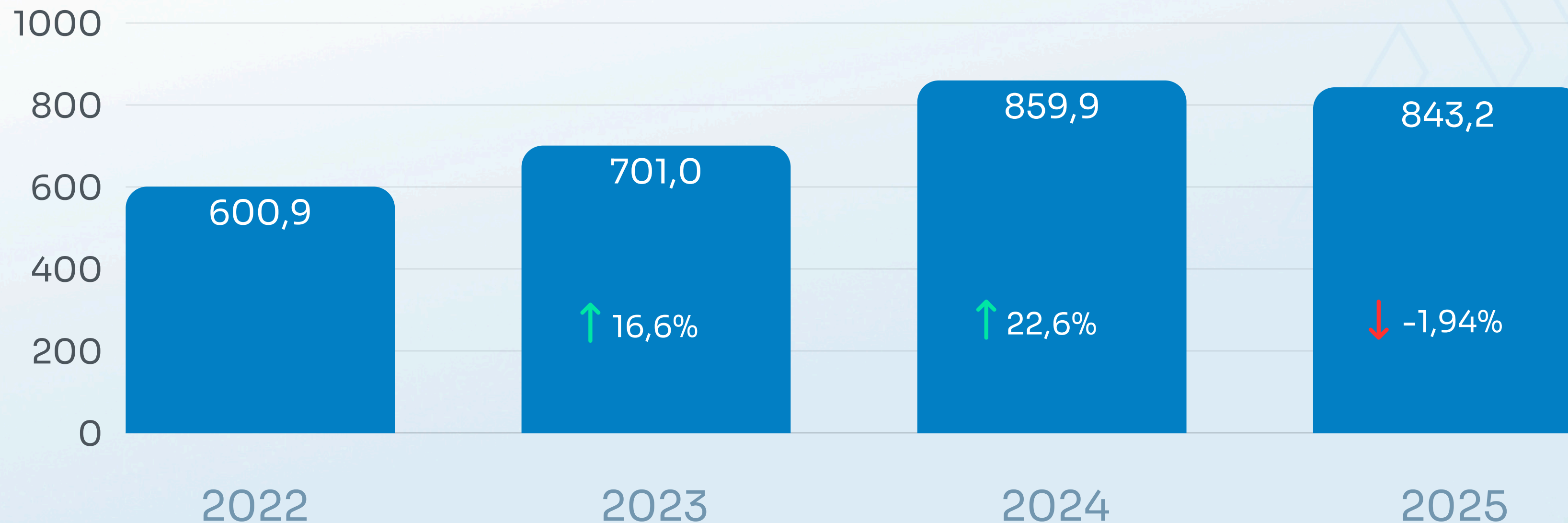
Possibilidade da ocorrência de eventos ou fatos econômicos capazes de impactar ou onerar de forma substancial e negativa as contas públicas, ou seja, ameaçar o almejado equilíbrio na execução orçamentária.



### Exemplos

- Ações Trabalhistas: 80 mi
- Frustração de arrecadação: 5 mi
- Calamidade Pública: 6 mi

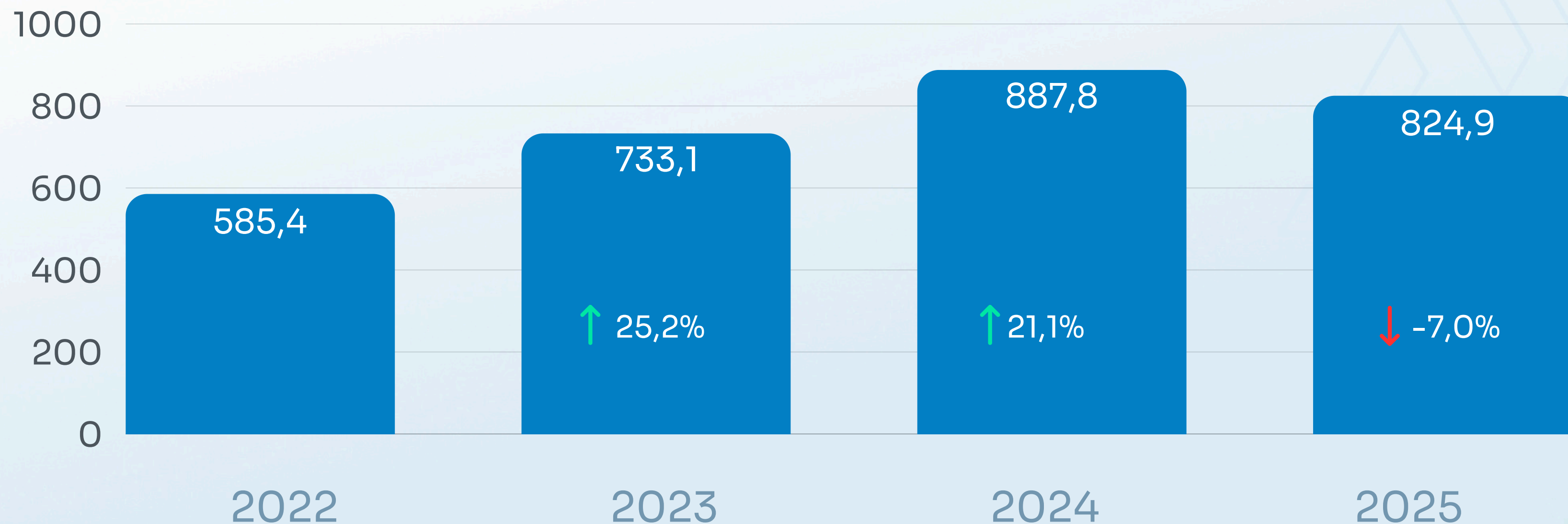
# Histórico da Receita Municipal



\*Em milhões de reais

\*Os valores de 2022 a 2024 foram certificados pelo TCM/GO.

# Histórico da Despesa Municipal



\*Em milhões de reais

\*Os valores de 2022 a 2024 foram certificados pelo TCM/GO.

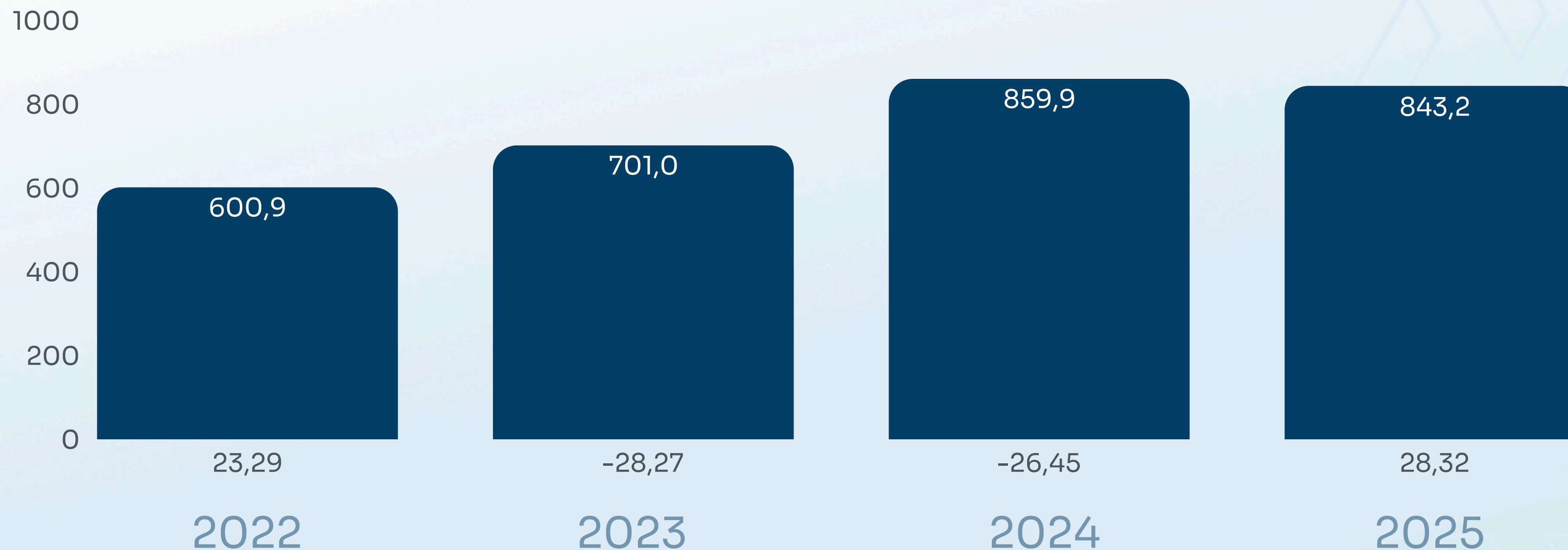
# Resultado Orçamentário

Receita Arrecadada

Despesa Liquidada

Resultado

● Receita Arrecadada ● Despesa Liquidada ● Resultado



Em milhões de reais

Variáveis	2026	2027	2028
PIB Real (crescimento % anual) Estado	1,80%	1,80%	2,0%
Projeção do PIB do Estado (R\$ Bilhões)	436,1	464,9	497,9
Taxa de Juros (SELIC)	12,50%	10,50%	10,0%
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	R\$ 5,40	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Inflação Média (IPCA)	3,81%	3,80%	3,52%

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



**Contabilidade  
Pública**

**Nosso Padrão é a Excelência.**

CONECTE-SE À VH:

**62 9.9154-5781**

 **@vhcontabilidadepublica**